

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 1387-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **16 de outubro de 2023 a 17 de outubro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Produção Musical

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para produção musical, para o programa: NM 10 - NOVOS MODERNISTAS - MÚSICA ESTRANHA. Período: 04/12/2023 a 10/12/2023. Ensaios: 04/12/2023 a 06/10/2023. Concertos: 07/12/2023 a 09/12/2023. Local: Sala do Conservatório, Sala de exposição e Vão Livre da Praça das Artes do Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Suspendidos.

Contratação Direta / 1387 / Produção Musical

Contratação direta de serviços para Produção Musical

Contratação Direta / 1409 / Regente Convidado

Contratação direta de serviços para Regente Convidado

Contratação Direta / 1408 / Regente Convidado

Contratação direta de serviços para Regente Convidado

Contratação Direta / 1400 / Músico – Baixista Elétrico

Contratação direta de serviços para Músico – Baixista Elétrico

Contratação Direta / 1381 / Musicista – Contrafagotista

Contratação direta de serviços para Musicista – Contrafagotista

Contratação Direta / 1247 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 1208 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Aquisição de Produto / 1430 / Ferragem

Aguardamos propostas até o dia 16/10/2023

Aquisição de Produto / 1367 / Fita de Linóleo

Aguardamos propostas até o dia 13/10/2023

Aquisição de Bens / 1366 / Tapete de Linóleo

Aguardamos propostas até o dia 13/10/2023

Contratação de Serviço / 1348 / Locação de MacBook

Aguardamos propostas até o dia 11/10/2023

Prorrogação – Contratação De Serviços / o565 / Manutenção de Cortinas, Carpetes e Estofados

Aguardamos propostas até o dia 20/10/2023



Visita Educativa



Assine nossa newsletter



Portal de Acervo



Assista no YouTube - Municipal Online



Espaço do Assinante



Manual do Espectador

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 1387 – CONTRATAÇÃO DIRETA – PRODUÇÃO MUSICAL

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	AGUA FORTE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	R\$ 50.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Clara Carneiro

Período de Divulgação: 16/10/2023 a 17/10/2023.

Descrição:

Contratação direta de serviços para produção musical, para o programa: NM 10 – NOVOS MODERNISTAS - MÚSICA ESTRANHA.

Período: 04/12/2023 a 10/12/2023.

Ensaios: 04/12/2023 a 06/10/2023.

Concertos: 07/12/2023 a 09/12/2023.

Local: Sala do Conservatório, Sala de exposição e Vão Livre da Praça das Artes do Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística da AGUA FORTE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA para produção musical do Festival MÚSICA ESTRANHA que integra o projeto Novos Modernista da Temporada 2023 da programação especial do Theatro Municipal de São Paulo. Os profissionais possuem qualidade artística reconhecida e necessária para compor a programação integrante do Theatro Municipal de São Paulo.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;